

Rio de Janeiro (RJ),
04 de outubro de 2024.
Carta - 249.10.2024

Ilmo. Sr.

Vladimir Paschoal

Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
- AGENERSA

Ref.: Processo nº SEI-480002/003694/2024 - Homologação do CUSD para o Segmento Termelétrico.

Prezado Senhor,

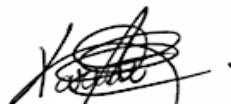
A FIRJAN, entidade representativa comprometida com o progresso sustentável do setor industrial fluminense e ciente da importância do gás natural para a economia do nosso estado, vem por meio desta manifestar-se na Segunda Consulta Pública referente à Minuta do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição do Segmento Termoelétrico (CUSD-Termoelétrico) consolidada pela Naturgy.

Inicialmente, cumpre asseverar que a Concessionária manteve a nomenclatura como **CUSD para o Segmento Termoelétrico**, não acatando a sugestão anterior de denominar o contrato como **CUSD Flexível**. Reiteramos a relevância de ampliar o escopo deste contrato para abranger não apenas as termelétricas, mas também indústrias com demandas variáveis ou intermitentes, tornando-o mais inclusivo e alinhado às necessidades do mercado.

Nessa oportunidade, encaminhamos em anexo a minuta do CUSD comentada, contendo nossas observações e sugestões para o aprimoramento do contrato. Acreditamos que essas contribuições são essenciais para garantir um ambiente regulatório mais eficiente e competitivo para todos os agentes envolvidos.

Colocamos, mais uma vez, a Firjan e sua estrutura à disposição para realizarmos um discurso ponto a ponto do tema, visando equilíbrio e esclarecimentos adicionais que se façam necessárias.

Cordialmente,



Karine Barbalho Fragoso de Sequeira
Gerente Geral de Petróleo, Gás, Energias e Naval da FIRJAN